CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 043/2022

Adamantina, 16 de setembro de 2022.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 36ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 19 de setembro, segunda-feira, às 19:00 horas, no Plenário Vereador José Ikeda, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Complementar nº 019/2022 – PM – que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 74, de 26 de dezembro de 2005, que 'dispõe sobre autorização para que o Chefe do Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel', pois a presente Lei, na época da aprovação, omitiu o prazo de concessão."

Projeto de Lei Complementar nº 020/2022 – PM – que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 386, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à GEO-ANALÍTICA ESTUDOS E GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS LTDA., em razão de erro de digitação do CNPJ da referida empresa, quando da doação da área".

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 057/2022 – PM – que "Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 2.008.450,00 e dá outras providências".

". **Projeto de Lei nº 058/2022** – PM – que "Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 686.829,97 e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ n° 48.801.179/0001-02

Projeto de Lei n° 059/2022 – PM – que "Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 845.000,00 e dá outras providências".

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar n° 021/2022 – Mesa da Câmara – que "Dispõe sobre a alteração das atribuições do emprego público efetivo e do emprego em comissão de Assessor Jurídico, alterando o anexo I da Lei Complementar n° 361/2020".

Projeto de Lei Complementar n° 022/2022 – PM – que "Dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Complementar n° 397, de 06 de maio de 2012".

ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo